



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 02/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 20 de novembro de 2017.

O Coordenador local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Uberaba – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO a resolução 28/2017 da Defensoria Pública do estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 11.523/2012, amparada pela lei Federal 9.093 de 12 de setembro de 1995 estabeleceu como feriado municipal em Uberaba – MG o dia 20 de novembro de cada ano, ocasião em que se comemora o dia da Consciência Negra;

RESOLVE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º: Suspender o expediente no dia 20 de novembro de 2017, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Uberaba – MG, nos termos do art. 4º §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º: No referido dia a Defensoria Pública de Uberaba atenderá sob o regime de plantão à distância, das 8:00 às 18:00h, sendo a Defensora Pública **LARISSA DE OLIVEIRA DIAS** plantonista da área Criminal, Execução Penal e Ato Infracional (**fone: 031.8308.3668**) e o Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA GOMES**, plantonista da área Cível, Família e Infância Cível (**fone:034.99668-6491**);

Art. 3º: Os Defensores Públicos que têm audiências agendadas para referida data têm o dever de comparecimento, e o trabalho será considerado como plantão, tendo direito a receber certidão de dia trabalhado para compensação futura.

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor nessa data, com afixação na sede da Defensoria Pública do estado de Minas Gerais, comarca de Uberaba – MG, e com sua publicação do sítio institucional.

Publique e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do estado de Minas Gerais.

Uberaba – MG, em 16 de novembro de 2017.

Elias Manuel Gomes.

Defensor Público Coordenador Local e Regional.

Madep: 0090/MG.